PORTARIA Nº 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede férias regulamentares aos vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e em conformidade com a Lei n° 4.359/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a referida lei impõe que as férias dos vereadores devem coincidir com o período de recesso Parlamentar.

CONSIDERANDO, que o recesso Parlamentar se estende até o dia ------ de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos vereadores abaixo nominados, a partir de 21/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025:

- ADILSON TAVARES LOPES;
- ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO;
- ALLANKLEY LOPES DE SOUZA;
- ARMANDO ALVES BRITO;
- ELTON MELO MARQUES;
- FLORIZAN LUIZ ESTEVES;
- GABRIEL PEREIRA LOPES;
- GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO;
- HIAGO TELES ALVES;
- MARIA SILVANIA ARAUJO RAMOS;
- PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR;
- RONAIR DE JESUS NUNES;
- VALDEÍ LEITE GUIMARÃES;

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 21 de janeiro de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças